



## DECRETO Nº 040/2024

Altera o Artigo 2º do Decreto nº 032/2021 de 19 de julho de 2021 que concedeu Aposentadoria por Tempo Especial de Magistério, a Servidora **ROSANGELA APARECIDA GARCIA**.

**A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

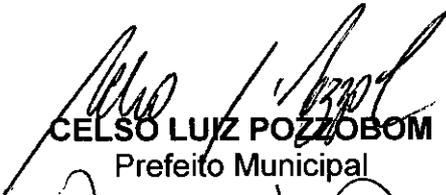
### DECRETA:

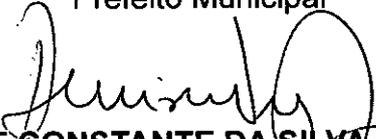
**Art.1º** Altera o Artigo 2º do Decreto n.º 032/2021 de 19 de julho de 2021, conforme a Instrução n.º 10650/2024 de 16 de julho de 2024, emitido pela Coordenadoria de Gestão Acompanhamento de Atos de Gestão - CAGE e despacho nº 237/2024 de 23 de julho de 2024, expedido pelo Gabinete do Conselheiro Substituto Tiago Alvarez Pedroso, referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria nº 535981/2021, determinado pelo Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR. Passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art.2º** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, n valor de R\$ 3.026,48 (Três mil vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 726,36 (Setecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 605,30 (Seiscentos e cinco reais e trinta centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013 e Média de Adicional Reg Classe Est no valor de R\$ 32,68 (trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), de acordo com Acórdão nº 3155/2014 TCE/PR, totalizando o valor de R\$ 4.390,82 (Quatro mil trezentos e noventa reais e oitenta e dois centavos) mensais e R\$ 52.689,84 (Cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de agosto de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

REPUBLICA BOLIVARIANA DE VENEZUELA  
MINISTERIO DEL PODER JUDICIAL  
FOLIO 131 agosto 120 24  
DE N.º 13096  
UNIVARANIA: 13.1.08 20 24  
Almisi  
INSTITUCIONES OFICIALES